



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1484

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2022** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração de possível prática de faltas disciplinares tipificadas no art. 158, inc. II, III e V c/c art. 159 da L. 321/2021, aparentemente praticadas por professora com matrícula funcional no 002096, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Planalto (BA).

Com a Imprensa Oficial a população sabe as ações do gestor.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado da Bahia, no uso do poder diretivo do qual está investido.

Considerando a norma do art. 158 da Lei Municipal nº 321/2021, que em tese prevê sanções para conduta incompatível com o exercício das funções públicas;

Considerando ser obrigação dos servidores e agentes públicos a comunicação de fatos irregulares e adoção das medidas disciplinares correspondentes;

Considerando a ocorrência de fatos notórios envolvendo a servidora abaixo identificada e a robusta prova documental colacionada no bojo do procedimento administrativo preliminar de investigação.

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração de possível prática de faltas disciplinares tipificadas no art. 158, inc. II, III e V c/c art. 159 da L. 321/2021, aparentemente praticadas por professora com matrícula funcional nº 002096, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Planalto (BA).

Seguem anexos:

- Portaria nº 058/2021 – Instauração de procedimento preliminar;
- Relatório assinado pela Diretora da E. M. Demóstenes da Silveira;
- Ofício Policial nº 208/2021;
- Relatório de Conduta Profissional;
- Espelho de Auto de Prisão em Flagrante;
- Antecedentes criminais;

Fica a Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Planalto encarregada de impulsionar o processo com as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 03 de fevereiro de 2022.

DANILO SOBRAL DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura